



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 439, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, (30 dias), a servidora **Sibelli Lima do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração